

**FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO - FUNFARME**

CONTINUAS DOS PROTOCOLOS DE ORIENTAÇÃO; FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS QUE ESTEJAM PREVISTOS PARA ESTES FINS NO SUS (INTERNAÇÃO);IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DO SUS PARA TODOS OS NOSSOS USUÁRIOS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS PELO MUNICÍPIO; E ENCAMINHAMENTOS CONFORME CONTRA - REFERÊNCIA ESTABELECIDADA E REGISTRADA ÀS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CENTRAL DE REGULAÇÃO.

Missão da Instituição

TRANSFORMAR A SAÚDE REGIONAL POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA.

Histórico da Instituição

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, INSCRITA NO CNPJ: 60.003.761/0001-29, SITO À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544, BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, É PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PÔR ESCRITURA PÚBLICA DE 12 DE JUNHO DE 1967 POR SEUS INSTITUIDORES, SOB A DENOMINAÇÃO DE FUNDAÇÃO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR DA ARARAQUARENSE - FRESA, DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, SEM FIM LUCRATIVO EDECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 68.453 DE 31 DE MARÇO DE 1971, SENDO SUBORDINADA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ÀS NORMAS DO ESTATUTO E FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É FUNDAÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER FILANTRÓPICO, INSCRITA NO CNES 2077396, QUE ADMINISTRA O HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP (HB). É CLASSIFICADO COMO HOSPITAL DE ENSINO DEVIDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (FAMERP), ATENDE PREFERENCIALMENTE PACIENTES ADVINDOS DO SISTEMA SUS DIRECIONADOS DESTA CIDADE COMO TAMBÉM DA DRS XV, ABRANGENDO 102 MUNICÍPIOS, A MAIORIA DELES DE PEQUENO PORTE, ATINGINDO APROXIMADAMENTE UMA POPULAÇÃO DE DOIS MILHÕES DE PESSOAS. TEM POR OBJETIVO EXCLUSIVO DE UTILIDADE PÚBLICA E FILANTRÓPICA, A REALIZAÇÃO DIRETA, CONSTANTE E ATIVA NA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE E NO ENSINO, A QUEM DELA NECESSITAR SEM QUALQUER TIPO DE PRECONCEITOS DE ORIGEM, RAÇA, IDADE E QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO, ATENDENDO PACIENTES EM GERAL DESDE O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto

CUSTEIO DE 124 LEITOS DE UTI ADULTO E 170 LEITOS DE ENFERMARIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS - COVID-19.
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/DESCARTÁVEL/ROUPARIA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ NUTRIÇÃO; MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS; MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL; MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA; MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/LABORATORIAL/EPI'S; MEDICAMENTOS; GASES MEDICINAIS E MATERIAL DE COZINHA/DESCARTÁVEL).
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS (ENERGIA ELÉTRICA; ESGOTO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREDIAL;PREST. SERV. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E PREST. SERV. MÉDICOS).
FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS (AUXILIAR, ASSISTENTE E ANALISTA ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; PORTEIRO; LIMPEZA; VIGILANTE; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO ASSISTENCIAL; MÉDICO; FISIOTERAPEUTA; ASSISTENTE SOCIAL; NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO).

Objetivo

O REFERIDO RECURSO SERÁ PARA APOIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, PARA

**FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO - FUNFARME**

AUMENTAR A OFERTA DOS ATENDIMENTOS, CONFORME LEITOS DISPONÍVEIS, SENDO 124 LEITOS UTI E 170 LEITOS ENFERMARIA E EM SUAS AÇÕES DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE, ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS E REALIZANDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E DE EXCELÊNCIA. CONSIDERANDO QUE O HOSPITAL DE BASE É O ÚNICO HOSPITAL DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE DESTINOU ALA EXCLUSIVA PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E COLOCOU À DISPOSIÇÃO TODO O COMPLEXO FUNFARME (HOSPITAL DE BASE, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, INSTITUTO DO CÂNCER, HEMOCENTRO, INSTITUTO REABILITAÇÃO LUCY MONTORO E O HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE), IMPLANTANDO MEDIDAS EMERGENCIAIS E PROTOCOLOS CLÍNICOS PARA AÇÃO E PREPARAÇÃO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO DOS 150 MUNICÍPIOS DOS DRSSs, COM APROXIMADAMENTE 2 MILHÕES DE HABITANTES E DE FORMA QUALIFICADA PARA OS PACIENTES COM COVID-19.

Justificativa

NECESSÁRIO A FORMALIZAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1369/2020 ASSINADO EM 30/12/2020, INCLUSÃO DE ITENS EM PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL). FICANDO DE ACORDO COM O OBJETO DO REFERIDO PLANO.

Local

COMPLEXO FUNFARME

Observações

RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1369/2020.

Metas Quantitativas

ATENDER 100% DOS PACIENTES REFERENCIADOS VIA CROSS, CONSIDERANDO OS 124 LEITOS UTI E 170 LEITOS DE ENFERMARIA EXCLUSIVOS PARA O ENFRENTAMENTO COVID-19.

Ações para Alcance: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS.

Situação Atual: ATENDENDO O REFERENCIAMENTO.

Situação Pretendida: ATENDIMENTO DE 100% DOS CASOS REFERENCIADOS.

Indicador: TOTAL DE REFERENCIAMENTO ACEITO VIA CROSS, CONFORME CAPACIDADE / TOTAL DE REFERENCIADOS DO DRSSXV X 100.

Metas Qualitativas

ATENDER EM ATÉ 1:00 HORA OS PACIENTES REFERENCIADOS VIA CROSS, CONSIDERANDO OS 124 LEITOS UTI E 170 LEITOS UTI ENFERMARIA DISPONIBILIZADOS PARA A PANDEMIA COVID-19.

Ações para Alcance: DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS.

Situação Atual: LEITOS DISPONIBILIZADOS PARA REGULAÇÃO CROSS.

Situação Pretendida: RETORNO EM ATÉ 01 HORA APÓS O PEDIDO DE REFERENCIAMENTO DO DRSSXV, VIA CROSS.

Indicador: Nº DE PEDIDO DE REFERENCIA ENVIADA VIA CROSS DO DRSSXV / Nº DE RETORNO DA REFERENCIA ENVIADA VIA CROSS DO DRSSXV ATÉ 01:00 HORA X 100.

Etapas ou Fases de Execução

Etapa	Dias	Descrição
COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO	180	COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	180	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO	180	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO - FUNFARME**

Etapa	Dias	Descrição
COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	180	COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	180	ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	180	PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FOLHA DE PAGAMENTO	180	FOLHA DE PAGAMENTO

Plano de Aplicação de Recursos

Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
Outros Materiais de Consumo	HIGIENE E LIMP./DESCART./ROUPARIA; GÊNEROS ALIMENT./NUTRIÇÃO; MANUT. DE EQUIP/MÓVEIS; MANUT. PREDIAL; ESCRIT./INFORMÁTICA; MED. HOSP./LABORATORIAL/EPI'S; MEDICAMENTOS; GASES MEDIC. E COZINHA/DESCART.	R\$ 0,00	0,0	R\$ 28.290.000,00	51,5
Serviço prestado por Pessoa Jurídica	ENERGIA ELÉTRICA; ESGOTO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREDIAL, PREST. SERV. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS /MÓVEIS E PREST. SERV. MÉDICOS	R\$ 0,00	0,0	R\$ 12.470.000,00	22,7
Salários, encargos e benefícios	AUX., ASSIST. E ANAL. ADMINISTRATIVO; AUX. DE ENFERMAGEM; TÉC. DE ENFERMAGEM; PORTEIRO; LIMPEZA; VIGILANTE; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO ASSISTENCIAL; MÉDICO; FISIOT.; ASSIST. SOCIAL; NUTRIC. E PSICÓLOGO	R\$ 0,00	0,0	R\$ 14.176.000,00	25,8
Totais:		R\$ 0,00	0,0	R\$ 54.936.000,00	100,0

Cronograma de Desembolso

Nº	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Aplicação Total
1	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
2	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
3	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
4	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
5	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
6	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 0,00	0,0	R\$ 9.156.000,00	16,7	R\$ 9.156.000,00
Total:	R\$ 54.936.000,00	100,0	R\$ 0,00	0,0	R\$ 54.936.000,00	100,0	R\$ 54.936.000,00

Previsão de Execução

Início de Vigência: 20/10/2021

Término da Vigência: 31/12/2021

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO - FUNFARME

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



007.516.518-00

Data Assinatura

20/10/2021

Assinatura Digital

Wilson Roberto Lima

CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Coordenador de Gabinete



111.746.368-07

Data Assinatura

20/10/2021

Assinatura Digital

Jeancarlo Gorinchteyn

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



058.267.478-62

Data Assinatura

20/10/2021

Assinatura Digital

Silvia Elisabeth Forti Storti

DRS XV - São José do Rio Preto

Diretor Técnico de Departamento - DRS



973.842.168-34

Data Assinatura

20/10/2021

Assinatura Digital

Jorge Fares

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
- FUNFARME

DIRETOR EXECUTIVO

Testemunhas

Nenhuma testemunha informada.